

O DISCURSO ANTICOTAS EM O GLOBO: ARENA DOS SENTIDOS

ANTI-QUOTA DISCOURSE IN O GLOBO: ARENA OF MEANINGS

Ciências Humanas, Linguística & Letras e Artes • 20/10/2026

REGISTRO DOI: [10.70773/revistatopicos/792349385](https://doi.org/10.70773/revistatopicos/792349385)

Débora de Jesus Conceição¹

Rafael Adelino Fortes²

Greissi Cristina Sousa³

RESUMO

O objetivo deste artigo é analisar o artigo de opinião “Obrigação do cumprimento de cotas contamina a sociedade”, de Miguel de Almeida, veiculado pelo jornal *O Globo*. Para proceder com a análise linguística utilizou-se o arcabouço teórico-metodológico da Análise do Discurso de linha francesa, em sua orientação pecheutiana. A análise buscou compreender a posição-sujeito assumida pelo articulista e o funcionamento discursivo que reatualiza uma memória discursiva que sustentou em sua argumentação sentidos contrários à implementação da política de cotas. Para proceder com a análise, procurou-se examinar as escolhas lexicais do articulista e os efeitos de sentido oriundos da memória discursiva, observando como certos sentidos podem ser retomados, reatualizados ou ressignificados. A análise se sustentou sobre conceitos como memória discursiva, formação discursiva, silenciamento, paráfrase, polissemia e deslizamento metafórico.

Palavras-chave: cotas; O Globo; memória discursiva; formação discursiva.

ABSTRACT

The aim of this article is to analyze the opinion piece “Obrigação do cumprimento de cotas contamina a sociedade”, by Miguel de Almeida, published by the newspaper *O Globo*. To carry out the linguistic analysis, the theoretical-methodological framework of French Discourse Analysis was used, in its Pecheutian orientation. The analysis sought to understand the subject-position assumed by the columnist and the discursive functioning that reactualizes a discursive memory that supported in his argumentation meanings contrary to the implementation of the quota policy. To carry out the analysis, an examination was made of the columnist's lexical choices and the meaning effects arising from discursive memory, observing

how certain meanings can be retaken, reactualized or resignified. The analysis was supported by concepts such as discursive memory, discursive formation, silencing, paraphrase, polysemy and metaphorical drift.

Keywords: quotas; O Globo; discursive memory; discursive formation.

1. INTRODUÇÃO

A implementação da política de cotas no Brasil insere-se em um processo histórico de enfrentamento das desigualdades sociais e raciais que estruturam a sociedade brasileira. Esse processo ganhou maior visibilidade a partir da década de 1990, quando se intensificou a pressão do movimento negro, dos movimentos estudantis e de outros movimentos sociais pela adoção, por parte do Estado, de políticas afirmativas que visassem diminuir as desigualdades e as desvantagens vivenciadas pela população negra.

A Constituição Federal, promulgada em 1988, em seu artigo 5º, estabelece que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza...”. O artigo 3º, por sua vez, estabelece que o Estado deve reduzir as desigualdades e promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Apesar dessa igualdade formal assegurada juridicamente, a análise do perfil dos alunos que conseguiam acessar o ensino superior, antes da implementação das políticas de cotas, evidenciava que a igualdade proclamada no documento constitucional ainda não se traduzia em um acesso democrático com as mesmas condições de oportunidade. Tornava-se imperativa, portanto, a garantia dessa igualdade de acesso à

população negra brasileira, de modo a assegurar condições mais equitativas de acesso à educação.

No campo educacional, a luta dos movimentos sociais rendeu resultados concretos a partir dos anos 2000, quando a UERJ e a UENF se tornam pioneiras na implementação da política de cotas, reservando parte de suas vagas inicialmente para alunos oriundos de escolas públicas e, a partir do ano seguinte, para candidatos negros e pardos. Em 2012, com a sanção da Lei 12.711 (Lei de Cotas), as universidades e instituições federais passam a reservar, por força de lei, parte de suas vagas para estudantes de escola pública, com subcotas de renda, para pretos, pardos e indígenas (PPI) .

A institucionalização das ações afirmativas não encerrou as disputas de sentidos em torno da Lei de Cotas. Ao contrário, a política de cotas passou a ser arena de disputa de sentidos, no qual diferentes posições procuram determinar o que as cotas significam e o que trazem de bom - se é que trazem e até em que medida- para a sociedade onde são colocadas em prática.

2. AS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO E A FORMAÇÃO DISCURSIVA EM O GLOBO

É nesse espaço de disputa de sentidos que se insere o texto de opinião do jornal *O Globo*, assinado por *Miguel de Almeida*, intitulado “Obrigação do cumprimento de cotas contamina a sociedade”⁴. Este artigo pretende analisar o referido texto, buscando compreender a posição materializada linguisticamente, a partir do referencial teórico-analítico da Análise do Discurso de linha francesa.

A Análise do Discurso (AD) de linha francesa, fundamentada nos trabalhos de Michel Pêcheux, defende que a linguagem não é transparente nem neutra. Os sentidos não residem necessariamente nas palavras, mas se constituem em seu funcionamento histórico e ideológico. Nesse sentido, interessa compreender a partir da análise do artigo de opinião já mencionado, quais sentidos emergem das escolhas lexicais, quais sentidos são retomados, reatualizados ou ressignificados, delineando a formação discursiva (FD) sustentada pela fala do articulista.

Antes de proceder à análise, é imprescindível compreender as condições que possibilitaram a emergência de um discurso. Na Análise do Discurso, são as condições de produção que possibilitam a emergência de um dizer. Para entender o que viabiliza o surgimento de um enunciado, é necessário buscar, em sentido amplo, um conjunto de discursos produzidos em outros espaços e momentos, mas que retornam na atualidade de dizer. Esse conjunto de dizeres prévios constitui a memória discursiva, fonte de posições ideológicas preexistentes que interpela o indivíduo em sujeito discursivo — memória que será revisitada no capítulo 3 deste trabalho.

No sentido estrito, por sua vez, as condições de produção referem-se ao contexto imediato da comunicação. Neste nível, torna-se fundamental considerar quem fala, em que situação e por meio de qual materialidade discursiva. É sobre essas condições em sentido estrito que trataremos a seguir.

Quem fala é o já mencionado Miguel de Almeida. Sua situação, ou, mais precisamente, a posição a partir da qual podemos observar os efeitos de sentido presentes em seu texto, está relacionada à posição

de articulista e editor no veículo de comunicação em que o texto é publicado. Resta, então, esclarecer a materialidade discursiva que possibilita a circulação desses sentidos entre os sujeitos que consomem notícias e outros conteúdos jornalísticos. Essa materialidade discursiva é o Jornal *O Globo*, que ocupa uma posição de destaque entre as mídias brasileiras, além de integrar um dos principais conglomerados de comunicação do país.

O referido jornal é frequentemente associado a posições alinhadas ao ideário liberal e aos interesses das elites econômicas. Durante as décadas de 2000 e 2010, o conglomerado Globo construiu uma posição discursiva contrária às cotas raciais em suas plataformas de comunicação. Um exemplo emblemático dessa posição contrária foi a divulgação do livro *Divisões Perigosas: Políticas Raciais no Brasil Contemporâneo*, lançado em 2007, que alicerçou e sintetizou a orientação ideológica do jornal. A obra reuniu artigos de antropólogos e outros intelectuais que tratavam sobre raça, racismo e políticas públicas raciais no Brasil apresentando posicionamentos contrários à proposta de cotas que tramitava no Congresso naquele período. Muitos desses intelectuais chegaram a integrar espaços de opinião do jornal, como colunas, blogs e artigos de opinião, assumindo uma posição discursiva que colocava em circulação enunciados sobre como as cotas produziram divisão social e uma racialização nos moldes estadunidenses.

Uma abordagem discursiva mais moderada começou a acontecer a partir de 2015, quando a cobertura passou a admitir ganhos com a adoção da medida como o desempenho acadêmico superior de alunos cotistas em relação aos não-cotistas. No entanto, apesar do abrandamento do ataque frontal, a linha editorial de *O Globo* manteve desde então uma postura conservadora em relação à

política, defendendo o caráter temporário da política, a prevalência do fator socioeconômico sobre o racial além da oposição de aplicação para além dos espaços educativos.

Embora o texto analisado seja publicado em um espaço reservado à pluralidade de ideias, o que se observa é que o articulista assume uma posição-sujeito legitimada a ocupar essa seção do jornal, colocando em circulação enunciados que já integram o horizonte de dizibilidade do veículo. Ao observar as palavras usadas pelo autor do texto aqui analisado é necessário não perder de vista que essas palavras, expressões ou proposições adquirem sentido pela Formação Discursiva na qual se inscreve, pois uma FD é “aquilo que, numa formação ideológica dada, isto é, a partir de uma posição dada numa conjuntura dada, determinada pelo estado da luta de classes, determina o que pode e deve ser dito” (Pêcheux, 2009, p. 147). Os enunciados produzidos por Miguel de Almeida - sua FD- , se harmoniza com a formação ideológica do veículo, reutilizando e reatualizando um já-dito bastante consolidado na linha editorial da empresa.

3. A MEMÓRIA DISCURSIVA REATUALIZADA: DE MERITOCRACIA AOS CRITÉRIOS DE EXCELÊNCIA E DA DEMOCRACIA RACIAL À IDEIA DE QUE “SOMOS TODOS IGUAIS”

Para construir a crítica às ações afirmativas, o autor recorre a sentidos produzidos anteriormente sobre mérito e sobre democracia racial inscrevendo tais sentidos em novas condições de produção. Essa operação ilustra a tese de Courtine (2014, p. 114) de que o dizer não brota no instante de sua manifestação: ele repete, de forma explícita ou apagada, o que já foi dito noutro lugar, sob outras

condições de produção; ele se apoia na rede invisível de enunciados que constitui a memória do discurso.

3.1. Sentidos Provenientes da Ideia de Meritocracia

O termo *meritocracia* foi cunhado em 1958 pelo sociólogo Michael Young em forma de sátira em seu livro *The Rise of Meritocracy* (A Ascensão da Meritocracia). Nesta obra distópica, o autor descreve uma sociedade situada no ano 2034 quando a elite obtinha seus privilégios pelo mérito e arrogantemente desprezava o fracasso das classes mais baixas, responsabilizando-as por não se esforçarem o suficiente. Apesar de o termo ter sido concebido como uma crítica sobre as dinâmicas sociais que separaria aqueles que “vencem” dos “que fracassam”, nas décadas seguintes passou por um esvaziamento da intenção de seu sentido original e passou a ser adotado por políticos e economistas liberais como o ideal de justiça onde o sucesso é obtido a partir do esforço e inteligência individual. Mais recentemente, sociólogos reivindicam o resgate do alerta presente na origem da palavra: não há como ter justiça quando as condições de vida são desiguais. Ao contrário, o mais provável que ocorra é a perpetuação de desigualdades e injustiças.

No texto aqui analisado, o autor atualiza sentidos que vêm dessa memória discursiva liberal. Analisa a questão sob a perspectiva meritocrática, segundo a qual todos devem ser submetido à regras universais e equivalentes, ou seja, a uma igualdade formal na qual as conquistas individuais devem ser alcançadas estritamente pelo desempenho objetivo, independentemente da bagagem histórica e social dos participantes. Nessa perspectiva, ao agir de modo divergente a esse princípio, os defensores da meritocracia

consideram que se estariam concedendo privilégios e quebrando as bases de concorrência em condições igualitárias.

Conforme o que diz Jean-Jacques Courtine (2014, p. 116) sobre o funcionamento da memória no discurso, a memória discursiva é esse domínio no qual os enunciados já produzidos e esquecidos, retornam na atualidade do dizer sob formas transformadas, significando de formas inteiramente novas e trazendo a ilusão de evidência de sentidos. Para que os sentidos sejam tidos como verdades incontestáveis, o esquecimento estabiliza esses sentidos enquanto a história de sua produção e contradições são rasuradas, permitindo-se assim que a repetição do enunciado apague os rastros do conflito que o gerou. É justamente agindo na reativação desse conflito histórico e discursivo que se posicionam os que apoiam as ações afirmativas haja visto que esses sujeitos têm outra compreensão de igualdade e justiça.

Segundo o articulista, alinhado a uma perspectiva liberal-meritocrática, ao se estabelecer uma diferenciação racial, estaria-se concedendo vantagens a determinados grupos em detrimento de outros. A política de cotas passa a ser colocada no mesmo campo semântico daquilo que se propõe combater: o privilégio. Deixa de ser tida como mecanismo de correção e passa a ser, ela mesma, uma nova forma de diferenciação indevida. Portanto, segundo essa perspectiva, o privilégio não estaria nas vantagens oriundas do passado, que poderiam ter garantido melhores condições a um grupo específico, mas nas próprias práticas de diferenciação, significadas como favorecimento. Essa construção de sentidos pode ser observada no uso de termos como “privilégio”⁵ e “quebra de isonomia”, associados, nas palavras do articulista, à produção de “conflitos”⁶ e à “clivagem da sociedade”⁷.

Apesar do autor reconhecer o passado histórico que colocou uma parte da população brasileira à margem, ele não deixa de se alinhar a sentidos contrários às cotas pois estas, segundo ele, ao contrário de produzir justiça social estaria, no presente, gerando uma nova injustiça, ameaçando princípios como igualdade, isonomia, competência e excelência. Essa lógica pode ser exemplificada na formulação “para combater uma injustiça histórica do passado, comete-se outro erro no presente”.

3.2. Sentidos Provenientes da Ideia de Democracia Racial

O articulista não menciona abertamente o termo “democracia racial”, mas mobiliza sentidos que convocam uma memória discursiva que representa o Brasil como um país marcado pela miscigenação, pela integração e pela dificuldade de se estabelecerem fronteiras raciais rígidas. Orlandi (2015, p. 30) afirma que “o dizer não é propriedade particular. As palavras não são só nossas. Elas significam pela história e pela língua”. Assim, os sentidos produzidos pelo sujeito não se originam nele próprio, mas se constituem na relação com a memória discursiva e com os dizeres que o antecedem além das condições históricas e ideológicas que tornam determinados dizeres possíveis e interpretáveis.

A miscigenação e a integração constituem elementos de uma memória discursiva relacionada à formação e à coesão nacional, que vem à tona quando o articulista usa expressões como “todos são iguais” ou menciona a figura histórica do Marquês de Pombal⁸. O marquês incentivou a miscigenação como forma de promover a integração — mais territorial do que racial, é verdade —, mas que certamente também colaborou para que essa última modalidade de integração ocorresse.

Essa representação da integração e convivência harmoniosa se opõe à menção que o texto faz sobre a dificuldade de delimitar fronteiras rígidas de classificação racial, o que contribuiria para diferenciar a experiência racial brasileira da estadunidense. Nesse contexto, as dificuldades e os percalços enfrentados pelas bancas de heteroidentificação são mencionados pelo articulista como elemento que reforça a problematização da adoção de critérios raciais pelas políticas de cotas. A dificuldade de estabelecer limites capazes de enquadrar os indivíduos em categorias raciais serviria, nessa perspectiva, para deslegitimar as políticas estatais que tomam critérios raciais como referência.

4. DE “OBRIGAÇÃO” A “CONTAMINAÇÃO”: REVELANDO O FUNCIONAMENTO DISCURSIVO

O que sustenta o significado do texto é um emaranhado de sentidos históricos retomados — o "já-dito" —, que possibilita o retorno e a atualização de tais sentidos. É interessante observar como o texto convoca-os, por meio de uma rede de memórias, enquanto silencia outros possíveis. Somente após convocar discursos anteriores sobre cotas é que o funcionamento discursivo presente no texto se revela pelo modo como produz sentido.

De início, o autor do artigo diz que “Reparação histórica tem criado conflitos que precisam ser resolvidos, sem paixão”. Apesar do trecho refletir um apelo à neutralidade, “não há neutralidade nem mesmo no uso mais aparentemente cotidiano dos signos”.(Orlandi, 2015, p. 7). O sujeito fala a partir de determinadas formações discursivas, atravessadas por formações ideológicas e pela memória do já-dito. Segundo M. Pêcheux (1975 *apud* Orlandi, 2015, p. 15) “não há discurso sem sujeito e não há sujeito sem ideologia: o indivíduo é

interpelado em sujeito pela ideologia e é assim que a língua faz sentido.” A reivindicação de uma discussão desprovida de paixão revela uma estratégia que tenta apagar a marca do sujeito ideológico mas incapaz de assegurar uma posição neutra ou exterior às disputas de sentido, como veremos no percurso das análises aqui empreendidas.

Dito isto, a primeira palavra mencionada no artigo que merece análise é “obrigação”⁹. Ao fazer uso da palavra “obrigação”, o autor silencia outras possíveis como “implementação de cotas” ou “cumprimento da legislação de cotas”. Cada uma dessas formulações possíveis produz efeitos de sentido diferentes. Segundo Orlandi (1997, p.13) “...o silêncio é a condição de produção do sentido. Todo dizer é recortado por um não-dizer. Para dizer algo é preciso não dizer muito mais”. O silêncio é, pois, estruturante. Para que a palavra “obrigação” faça sentido, é necessário reforçar certos sentidos, como os expressos em itens lexicais como “exigência”¹⁰ e “pressão”¹¹, enquanto apaga outros sentidos associados a reparação histórica, igualdade racial e democratização de acesso. Ao fazer isso, a interpretação da política é organizada em torno de uma associação entre a expansão das cotas e a ideia de coerção.

Logo após ‘obrigação’ há também a palavra ‘cumprimento’ (“obrigação do cumprimento”). Juntas, elas funcionam discursivamente posicionando as instituições de ensino como alvo de um constrangimento legal, levando-as à perda de sua autonomia institucional. Diante dessa materialidade textual, a política afirmativa deixa de significar um direito reparatório e passa a ser interpretada como uma prática coercitiva que resulta na perda da autonomia universitária. Sem a prerrogativa de gerir a aptidão dos alunos para compor o quadro discente por conta da intervenção da política

afirmativa adotada pelo Estado, a capacidade individual passa a ser desvalorizada como critério principal na seleção de ingresso. A intervenção estatal estaria, assim, contrariando o “mérito” do estudante.

Outra palavra que merece especial atenção para compreender o funcionamento discursivo do texto é a palavra “contaminação”. Além de estar atrelada a muitos sentidos negativos — como infecção, propagação ou perigo —, essa palavra não pertence ao mesmo domínio semântico de cotas, universidade e nem de políticas públicas. Segundo Orlandi (2015, p.17) “As palavras, expressões, proposições adquirem seu sentido em referência às posições dos que as empregam, isto é, em referência às formações ideológicas nas quais essas posições se inscrevem.” Desse modo, não basta entender o sentido literal das palavras colocadas em ação na trama discursiva mas compreender como essas escolhas produzem determinados efeitos de sentido ao se vincularem a posições discursivas.

Dessa forma, é interessante observar como o autor importa uma palavra de outro domínio conceitual e para que ela faça sentido na atualidade do dizer ocorre um deslizamento metafórico. Segundo Orlandi (2015, p.38) “O deslizamento metafórico é o movimento constitutivo da linguagem, pelo qual os sentidos se deslocam, transferindo-se de uma formação discursiva a outra, permitindo que o novo emergja na ilusão do mesmo ou que o mesmo se disfarce sob a aparência do novo”. Esse efeito metafórico ocorre posto que a política pública de cotas passa a ser relacionada a algo que se espalha patologicamente, afeta outros espaços e deteriora uma estrutura até então considerada saudável. Há, portanto, um deslizamento de sentidos onde “contaminar” sai de seu domínio

conceitual original — doenças — para outro — ações afirmativas de cotas. O efeito secundário deste deslizamento metafórico é o *efeito de anterioridade*: para que algo possa ser contaminado, é necessário pressupor um ambiente anteriormente sadio.

O texto também associa o avanço progressivo das cotas a outros setores como algo problemático: da graduação universitária para a pós-graduação, da pós-graduação para os concursos docentes, depois o funcionalismo público e, em seguida, para outros grupos. Contudo, a forma de dizer — isto é, a escolha das palavras (formulações) que refletem essa ampliação — significa. Verbos como “avançou”, “ganhou”, “ampliou-se” e, por fim, “se espreadiu”¹² não são aleatórias. Essa sequência pode ser analisada a partir dos conceitos de paráfrase e polissemia abordados por Orlandi (2015). Segundo a autora, a paráfrase se refere à retomada de sentidos já estabilizados enquanto a polissemia envolve deslocamentos e a produção de novos sentidos.

Os verbos “avançou”, “ganhou” e “ampliou-se” traduzem parafrasticamente a expansão da política de cotas. Já “esprauiu-se” não produz um efeito equivalente. Na verdade ele desloca para traduzir o escalonamento de um processo que alcançou espaços inicialmente não imaginados e tidos como inconvenientes. “Esprauiu-se” se insere no domínio conceitual dos fluidos e da territorialidade (es-praia-ou) e suscita sentidos sobre transbordamento e avanço incontível, que escapa do planejamento original.

O questionamento da eficiência da política de cotas aplicada à seleção de “pilotos de avião”, “generais” e “almirantes” é trazida para a discussão quanto a ausência de critério técnico e de excelência,

sugerindo, por fim, a erosão da meritocracia e da excelência. Por exemplo, ao tratar da residência médica do Hospital Albert Einstein, a reportagem destaca que o hospital alega já possuir integrantes de grupos minoritários, admitidos, contudo, pelo critério “da excelência”. Constrói-se discursivamente um efeito de sentido no qual a adoção da lei de cotas e a excelência como critério admissional se tornam incompatíveis.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Segundo o historiador, filósofo e cientista político Achille Mbembe (2018), o passado colonial não é um evento encerrado como se fosse uma linha reta em que o passado é totalmente superado por um transcorrer cronológico temporal. O colonialismo segundo o historiador não terminou com a independência dos países colonizados. O colonialismo se reconfigurou no Estado moderno e continua produzindo efeitos sobre corpos, estruturas e oportunidades no presente. Numa sociedade como a brasileira, fortemente marcada pelo racismo estrutural, a cor da pele ainda determina fortemente quem terá acesso a uma educação de qualidade e os benefícios sociais que decorrem desse acesso.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2025), em 2024 uma pessoa branca recebia uma média de R\$24,60 por hora de trabalho enquanto pessoas pretas ou pardas recebiam R\$15,00 pela mesma hora trabalhada. Ainda de acordo com os dados obtidos, neste mesmo ano, a frequência escolar entre homens brancos com faixa etária entre 18-24 anos alcançava 32,8%, porcentagem que corresponde a praticamente a metade da obtida entre homens pretos e pardos, 16,9%. A desvantagem se repetia entre as mulheres: mulheres brancas 42,2% e mulheres negras ou

pardas 25,1%. Esses dados confirmam que o período colonial não é um capítulo superado na história do país mas continua a ditar quem é marginalizado e privilegiado na sociedade brasileira.

Sobre mérito, outro pilar que sustentou a crítica das cotas feita pelo autor, Michael Sandel esclarece que “Hoje, a meritocracia funciona menos como uma alternativa à desigualdade do que como sua principal justificativa.” (Sandel, 2020, p. 21). Segundo o autor, a meritocracia nada mais é que uma armadilha ideológica segundo a qual as pessoas são convencidas que o esforço individual e o talento são garantias de sucesso. Segundo ele, resultados diferentes não correspondem necessariamente a variação de esforço ou dedicação pois outras variáveis entram na equação e estas estão fora do controle do indivíduo: sua origem e configuração familiar, educação, talentos, contexto social e oportunidades. O

que discurso meritocrático faz é apagar os pontos de partida desiguais dos indivíduos que participam da competição. Nesse sentido, as cotas vem justamente para intervir e corrigir as condições históricas desiguais que antecedem a própria competição.

Diante dessas considerações, é possível compreender como os sentidos mobilizados pelo articulista se relacionam com discursos que, ao privilegiarem a igualdade formal e o mérito individual, deixam em segundo plano as desigualdades históricas que permeiam o tecido social brasileiro. Além disso, a análise concluiu que o discurso contrário às políticas de cotas, materializado no artigo de opinião de Miguel de Almeida, sustenta-se na retomada e reatualização de sentidos provenientes de uma memória discursiva historicamente constituída. A meritocracia e a democracia racial constituem duas das principais matrizes de sentidos mobilizadas

pelo articulista na construção de sua argumentação. A partir das análises realizadas e considerando a formação ideológica à qual o autor se vincula, foi possível observar que as cotas são significadas como mecanismos de privilégio, favorecimento, quebra de isonomia, imposição e até mesmo ameaça à excelência. Assim, o texto analisado revela-se uma arena de disputas ideológicas em torno dos sentidos de mérito, justiça e igualdade e sobre quais critérios devem orientar o acesso às oportunidades na sociedade brasileira.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Miguel de. **Obrigação do cumprimento de cotas contamina a sociedade.** *O Globo*, Rio de Janeiro, 2026. Disponível em: <https://oglobo.globo.com>. Acesso em: 26 set. 2026.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidente da República. Disponível em: [Planalto](#). Acesso em: 25 set. 2026

BRASIL. **Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012.** Regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 15 out. 2012.

COURTINE, Jean-Jacques. **Análise do discurso político:** o discurso comunista endereçado aos cristãos. São Carlos: EdUFSCar, 2014.

FRY, Peter et al. (Org.). **Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil contemporâneo.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

IBGE. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2025.** Rio de Janeiro: IBGE, 2025. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 12 out. 2026.

MBEMBE, Achille. **Crítica da razão negra**. São Paulo: n-1 edições, 2018.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de Discurso**: princípios & procedimentos. 12. ed. Campinas: Pontes, 2015.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **As formas do silêncio**: no movimento dos sentidos. 4. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 1997

PÊCHEUX, Michel. **Semântica e Discurso**: *uma crítica à afirmação do óbvio*. 4. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2009.

SANDEL, Michael J. **A tirania do mérito: o que aconteceu ao bem comum?** Tradução de Breno Cortinos. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.

YOUNG, Michael. **The Rise of the Meritocracy**: 1870-2033: an essay on education and society. London: Thames and Hudson, 1958.

¹ Mestre em Estudos de Linguagens, UNEB (Universidade Estadual da Bahia). Docente EBTT IFBA Campus Valença. E-mail: [acesse o artigo original para visualizar o e-mail](#).

² Doutorado em Estudos de Linguagem pela Universidade Federal de Mato Grosso, Brasil (2024). Docente do Instituto Federal de Educação de Ciência e Tecnologia – Campus Juína, Brasil. E-mail: [acesse o artigo original para visualizar o e-mail](#).

³ Mestrado em Letras pela Universidade Federal da Grande Dourados, Brasil (2016). Professora EBTT Inglês do Instituto Federal

da Bahia, Brasil. E-mail: [acesse o artigo original para visualizar o e-mail.](#)

⁴ Disponível em: <https://oglobo.globo.com/opiniaao/miguel-de-almeida/coluna/2026/08/obrigacao-do-cumprimento-de-cotas-contamina-a-sociedade.ghtml>

⁵ Trecho (privilégio e quebra de isonomia): “Lá, como cá, a crítica é a mesma: abandonam-se a isonomia e a igualdade em privilégio de grupos específicos.”. Ou ainda, “O que soava como correção de um passado injusto ganhou novos contornos e passou a ser acusado de estabelecer novos núcleos de privilégio. “

⁶ Trecho: “Reparação histórica tem criado conflitos que precisam ser resolvidos, sem paixão”. Ou ainda, “No espaço de três meses, a política de cotas raciais voltou a causar conflitos e processos judiciais.”E por último: “Em oposição ao princípio de que todos são iguais, a reparação histórica tem criado conflitos que a sociedade brasileira precisa resolver, sem paixão.”

⁷ Trecho: “Para combater uma injustiça histórica do passado, comete-se outro erro no presente, com a clivagem da sociedade — algo que, em discurso, alega-se combater. “

⁸ Trecho: “Curiosamente, o marquês de Pombal, em 1755, incentivou a miscigenação — casamento de brancos e indígenas — como forma de integração. Tinha lá outros motivos, mas enxergava na união um avanço.”

⁹ O nome do artigo: “Obrigação do cumprimento de cotas contamina a sociedade” e o trecho “A obrigação do cumprimento de

cotas terminou por contaminar a sociedade.”

¹⁰ Trecho: “O [Ministério Público Federal](#) exige que seja cumprida a cota racial na residência médica na seguinte proporção...”

¹¹ Trecho: “De início, a iniciativa se ateve à graduação universitária. Sob pressão do movimento negro, ampliou-se o escopo com a incorporação da pós-graduação.”

¹² Trecho: “...de início, era apenas acesso aos cursos superiores. Depois se espalhou para diversos outros espaços.”